

DECRETO Nº 041/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, da Lei nº 4.237, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.759.018,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e dezoito reais), destinado a dotação orçamentaria abaixo discriminada:

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1236120114017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
339092	04 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

202001 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1854320173006	OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.260,00

232301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E DA JUVENTUDE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2369523024053	PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES TURÍSTICAS	
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.091.758,00

TOTAL 2.759.018,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo :

191901 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1236120064009	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS	
339032	01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00

202001 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1854220183007	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM	
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.632.260,00

232301 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E DA JUVENTUDE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

0412210212036	DIREÇÃO, SUPERV. E COORD. DA SEC. TURISMO.CULT., DESP. E DA JUVENTUDE	
339014	01 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
339092	01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0412240148016	GESTÃO ADM. DAS AÇÕES SEC. TURISMO, CULT., DESP. E DA JUVENTUDE	
339014	01 DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.758,00
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0824323054061		<i>PROMOÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES PARA O PÚBLICO JOVEM</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1339123033016		<i>OBRAS DE PRESERVAÇÃO DE ÁREAS CULTURAIS E SÍTIOS HISTÓRICOS</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1339223034016		<i>PROMOÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
2312110212057		<i>PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E DA JUVENTUDE</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339033	01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2369523023021		<i>AÇÕES DE FOMENTO AO TURISMO</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2712223044074		<i>PROMOÇÃO DE LAZER E DESPORTO NO MUNICÍPIO</i>	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL			2.759.018,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 22 de junho de 2012.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

DECRETO Nº 040/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, da Lei nº 4.237, de 28 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), destinado a dotação orçamentaria abaixo discriminada:

212101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1545121073012	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
1545121074044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00

303001 ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2884640209014	ENCARGOS COM RECISÃO DE CONTRATO E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00

TOTAL 340.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

141401 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0206210052065	COMPROMISSOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091	01 SENTENÇAS JUDICIAIS	150.000,00

212101 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

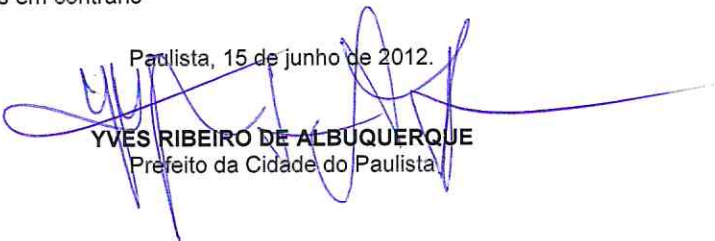
1045290074045	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1545120054112	AÇÕES DE APOIO A DEFESA CIVIL	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
1545121074044	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00

TOTAL 340.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 15 de junho de 2012.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista